



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 017/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

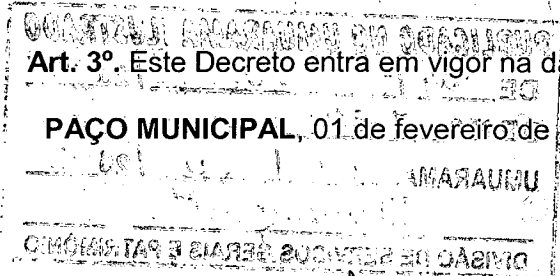
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.805, de 30 de janeiro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço da dotação do orçamento do corrente exercício financeiro, criada pela Lei Municipal nº 2765, de 14 de dezembro de 2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100171.006	- PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	- RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	- FONTE DE RECURSOS 31604	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro verificado na fonte 31604, recursos oriundos de operação de crédito :



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2006.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Umuarama



EDITAL Nº 001/2006

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 001/2006

DE 04/02/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 14H30M DO DIA 06/02/2006

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001, AV. BRASIL, 1000, UMUARAMA, PARANÁ

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 04 / 02 / 2006  
DE N.º 7.619  
UMUARAMA, 06 / 02 / 2006  
*Wthausanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL